

NORMAS

SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

DATA DE CRIAÇÃO

20/09/2024

DATA DE ATUALIZAÇÃO

26/02/2026

CÓDIGO

NO.RISC NAO FIN E CI.006

VERSÃO

2.1

ÁREA

Riscos Nao Financeiros E

Ci

EMPRESAS

BS2 PAYMENTS - ASSET -

BANCO BS2 - BS

TECNOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO

Normas

PUBLICADO POR

Aliny Gesieny Marques

Anunciacao De Oliveira

1. OBJETIVO

Delimitar conceitos e responsabilidades que assegurem a efetividade do Sistema de Controles Internos das empresas do Conglomerado BS2, permitindo o alcance dos objetivos estratégicos, a sustentação e melhoria do desempenho, o cumprimento das normas legais e regulamentações aplicáveis com foco no gerenciamento de riscos do conglomerado.

2. APLICAÇÃO

Esta norma é aplicável a todos os colaboradores das empresas BS2, sendo elas Banco BS2, Asset, BS Tech e BS2 Payments, denominadas nesta política apenas como BS2.

3. REFERÊNCIAS

- Resolução CMN nº 4.968/21: Dispõe sobre os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Resolução CMN nº 4.557/17: Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital;
- Resolução CMN nº 4.943/21: Altera a Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações;
- Resolução CVM nº 21/21: Dispõe sobre a administração profissional de carteiras de valores mobiliários, que consiste no exercício profissional de atividades relacionadas, direta ou indiretamente, ao funcionamento, à manutenção e à gestão de uma carteira de valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor;

- Controle Interno – Estrutura Integrada, emitido pelo *Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission* (COSO) de 2013;
- Código de Ética BS2: Orienta quanto à postura mais adequada e coerente, de acordo com as diretrizes estratégicas, deixando claro quais são os princípios éticos e morais.
- Resolução CVM nº 160/22: Dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição primária ou secundária de valores mobiliários e a negociação dos valores mobiliários ofertados nos mercados regulamentados, e revoga as Instruções CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, CVM nº 530, de 22 de novembro de 2012, e as Deliberações CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005, CVM nº 533, de 29 de janeiro de 2008, CVM nº 809, de 19 de fevereiro de 2019, CVM nº 818, de 30 de abril de 2019 e CVM nº 850, de 7 de abril de 2020;
- Resolução CVM nº 161/22: Dispõe sobre o registro de coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e sobre as regras, procedimentos e controles internos a serem observados na intermediação de tais ofertas.

4. GLOSSÁRIO

- Sistema de Controles Internos: Conjunto de estratégias, políticas, processos, procedimentos e controles, que é estruturado para articular e integrar todos os níveis da organização, de modo a assegurar a eficiência e a eficácia das operações, a mitigação dos riscos inerentes, o tratamento dos desvios, bem como garantir um fluxo de informações/dados operacionais, financeiros e de conformidade confiáveis com comunicação em tempo hábil para avaliação contínua das atividades executadas em conformidade com Leis, Normas e Regulamentos.
- Controles Internos: Os controles internos têm por missão promover uma razoável segurança para que se alcance os

objetivos estratégicos, bem como o cumprimento das metas corporativas e obrigações em todos os níveis organizacionais. Ou seja, os controles internos permeiam toda a organização, e devem ser estruturados para garantir a eficiência e a eficácia operacional e gerencial; minimizar os impactos materializados de eventos adversos gerados pelos riscos aos quais o negócio está exposto; tratar os desvios e encaminhar ações corretivas; salvaguardar os ativos; manter a confiabilidade (exatidão e fidedignidade) das informações financeiras e a conformidade com as regulações e leis aplicáveis.

- *Hard Control*: Controles mais claramente observados, como as atividades de revisão, autorização, conferência, controles automatizados e outros.
- *Soft Control*: Controles que tratam da cultura e do comportamento da gerência e dos funcionários e de seu impacto sobre alcançar os objetivos organizacionais. Podem ser considerados medidas que influenciam a motivação, lealdade, integridade, inspiração e padrões e valores dos funcionários. São políticas, procedimentos, medidores de desempenho, e outros.

5. RESPONSABILIDADES

O BS2 utiliza o modelo de três linhas para garantir a efetividade do Sistema de Controles Internos e cada uma das linhas desempenha papel distinto dentro da organização, o que será detalhado nos itens a seguir:

1ª Linha

Representada pelas unidades de negócio, gestores táticos e operacionais, funcionários e terceiros, é responsável por identificar, mensurar, avaliar e mitigar os riscos em suas áreas de atuação. Tem como responsabilidades:

- Liderar e dirigir ações (incluindo gerenciamento de riscos) e aplicação de recursos para atingir os objetivos da organização;
- Manter um diálogo contínuo com o corpo administrativo e reportar: resultados planejados, reais e esperados, vinculados aos objetivos da organização e os riscos envolvidos;
- Estabelecer e manter estruturas e processos apropriados para o gerenciamento de operações e riscos, incluindo controle interno;
- Atender a conformidade com as expectativas legais, regulatórias e éticas.

2ª Linha

Inclui áreas que desempenham funções de gerenciamento de riscos, sendo elas: Riscos Não Financeiros e Controles Internos; Riscos de Crédito e Liquidez; Risco de Mercado, Derivativos e Gestão de Capital; Compliance; Controladoria e Segurança da Informação. Estas áreas possuem conhecimento técnico sobre gerenciamento de riscos e possuem atividades de apoio, monitoramento e avaliação quanto ao gerenciamento de riscos.

São responsabilidades da 2ª linha:

- Promover o acultramento da organização, por meio de disseminação do conhecimento para todas as áreas da organização, objetivando aderência e comprometimento na gestão dos riscos;
- Documentar, divulgar e disponibilizar metodologias, modelos e ferramentas que proporcionem a gestão efetiva dos riscos;
- Trabalhar em conjunto com as áreas de 1ª linha para garantir a identificação, avaliação, tratamento e reporte dos riscos de seu negócio;
- Fornecer análises e reportar sobre a adequação e eficácia do gerenciamento de riscos;

- Revisar e fornecer avaliação independente sobre o processo de identificação e avaliação de riscos;
- Fornecer assistência para o cumprimento dos limites de métricas de riscos, em particular sobre os níveis de apetite a riscos e, em caso de desvios, sobre os planos de remediação apresentados pela 1ª linha;
- Avaliar a estrutura e o exercício de monitoramento de riscos executado pela 1ª linha e o cumprimento das políticas de gerenciamento de riscos;
- Medir o grau de aderência dos processos e da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas, indicando de forma independente exposições de risco material, falhas e apontamentos regulatórios, a fim de fornecer transparência em relação aos riscos e suportar tomadas de decisões.

3ª Linha

Representada pela Auditoria Interna, realiza de modo sistemático revisão das atividades das duas primeiras linhas e contribui para seu aprimoramento, reportando quaisquer deficiências à Alta Administração e aos Órgãos de Governança. Realiza avaliação:

- Da efetividade e eficiência dos sistemas e processos de controles internos, de gerenciamento de riscos e de governança corporativa, considerando os riscos atuais e potenciais riscos futuros;
- Da confiabilidade, efetividade e integridade dos processos e sistemas de informações gerenciais;
- Da observância ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos organismos reguladores e aos códigos de conduta internos aplicáveis aos membros do quadro funcional da instituição;
- Da salvaguarda de ativos e atividades relacionadas à função financeira da instituição.

Prestadores Externos de Avaliação

Auditorias externas, reguladores e quaisquer outros órgãos externos, apesar de não constituírem a estrutura formal da organização, desempenham papel importante, na governança e nos controles, na medida que prestam avaliações adicionais às partes interessadas da organização com a intenção de fortalecer processos e controles ou, ainda, de auxiliar no cumprimento de demanda regulatórias.

Prestam uma avaliação adicional para:

- Cumprir com as expectativas legislativas e regulatórias que servem para proteger os interesses dos *stakeholders*;
- Atender aos pedidos da gestão e do corpo administrativo para complementar as fontes internas de avaliação.

6. DIRETRIZES

O Sistema de Controles Internos atua identificando oportunidades e propondo a adoção de atividades e procedimentos de controles que visam adaptar os ambientes operacionais e corporativos às constantes mudanças, mitigar riscos que estejam fora do apetite estabelecido pela Alta Administração - traduzido por meio da Declaração de Apetite a Riscos (RAS), e apoiar um sólido processo de tomada de decisão e de governança da organização.

O Sistema de Controles Internos é um conjunto de estratégias, políticas, processos e controles e tem como objetivo manter a eficiência e eficácia do processo, dar salvaguarda aos ativos, manter a consistência, integridade e confidencialidade dos dados e informações processados, além de que as transações sejam executadas em conformidade com Leis, Normas e Regulamentos.

Baseado nos direcionamentos e orientações do COSO, o framework para gestão do Sistema de Controles Internos é representada em formato de cubo:

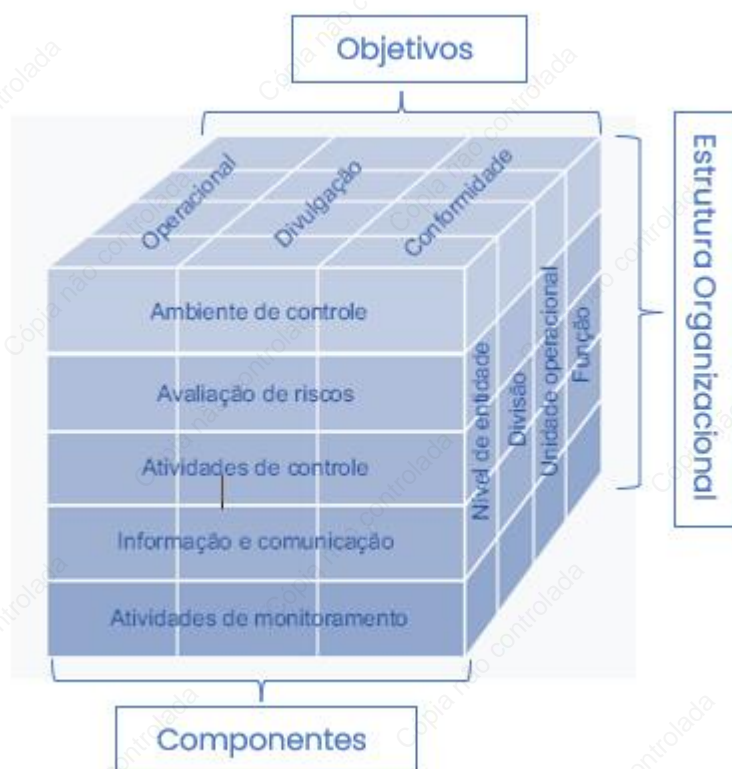


Figura 1 – Controle Interno – Estrutura Integrada (COSO, 2013)

Existe uma relação direta entre os objetivos, que são o que a entidade busca alcançar, os componentes, que representam o que é necessário para atingir os objetivos, e a estrutura organizacional da entidade (as unidades operacionais e entidades legais, entre outras).

O Sistema de Controles Internos do BS2 é constituído conforme os cinco componentes do COSO, sempre presentes e inter-relacionados: ambiente de controle; avaliação de riscos; atividades de controle; informação e comunicação e atividades de monitoramento.

Nos itens a seguir, serão detalhados cada um dos componentes, bem como a aplicação deles na organização.

6.1. AMBIENTE DE CONTROLE

O ambiente de controle está relacionado aos controles não transacionais, que estão vinculados aos valores das pessoas da organização e são igualmente importantes para gerar um ambiente de controle saudável. Diz respeito ao conjunto de normas, processos e estruturas que fornece base para a condução do Sistema de Controles Internos por toda a organização.

É propiciado por meio de:

- Compromisso com a ética e integridade, formalizado por meio do Código de Ética BS2, que inclui assuntos como: responsabilidade corporativa; programa de compliance; conflito de interesses; prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo; fraude, suborno e corrupção; segurança da informação, entre outros;
- Competência técnica da alta administração e de seus colaboradores, assegurada pelo processo de seleção baseado na descrição dos requisitos mínimos das posições de acordo com a metodologia IPE (*International Position Evaluation*);
- Políticas institucionais, disponíveis no sistema de gestão documental (ClickCompliance), nas quais estão definidas responsabilidades, delimitações para autorizações, aprovações, alçadas e limites, segregação de funções e potenciais conflitos de interesses;
- Estrutura de gerenciamento de riscos, controles e auditoria interna, linhas de reporte e autoridade formalizados em normativos internos e disponíveis no sistema de gestão documental (ClickCompliance).
- Conselho de Administração independente da gestão da organização;
- Procedimentos para treinamento e conscientização do corpo funcional estruturados sob eixos de desenvolvimento de pessoas.

6.2. AVALIAÇÃO DE RISCOS

Envolve processo dinâmico e interativo para identificar e avaliar os riscos que comprometam o alcance do objetivo do processo, assim como as causas e os efeitos ou consequências de cada um deles. As avaliações são realizadas pela 2ª e 3ª linha, conforme detalhado abaixo:

- Riscos Não Financeiros e Controles Internos: avaliação do desenho e efetividade dos controles internos, qualidade dos processos, utilização de boas práticas, identificação e mensuração dos riscos operacionais e socioambientais;
- Riscos de Crédito e Liquidez: avaliação e monitoramento dos riscos de crédito e liquidez, auxiliando a tomada de decisão;
- Riscos de Mercado, Derivativos e Gestão de Capital: avaliação e monitoramento dos riscos de mercado, derivativos e a definição de estratégias para gestão do capital;
- Compliance: avaliação de estratégias, procedimentos e práticas estabelecidas na organização em relação ao cumprimento de regras internas e diretrizes emanadas por órgãos reguladores;
- Controladoria: avaliação de procedimentos e informações visando a eficiência da gestão financeira, contábil, tributária e societária, inclusive quanto à observância exercida por órgãos reguladores;
- Segurança da Informação: avaliação de informações, serviços, sistemas, redes de dados e canais de relacionamento da organização em relação à sua gestão, visando garantir confidencialidade, integridade e disponibilidade;
- Auditoria Interna: avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa.

6.3. ATIVIDADES DE CONTROLE

Estabelecidas por meio de políticas e procedimentos, auxiliam no cumprimento das diretrizes determinadas pela Alta Administração e Órgãos de Governança visando mitigar os riscos à realização dos objetivos. As atividades de controle são desempenhadas em todos os níveis da entidade e podem ter natureza preventiva ou detectiva.

Os procedimentos chave de controle desempenhados são:

- Segregação de funções: refletida em políticas e normas das áreas, consiste na separação das funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização.
- Política de autorizações específicas e gerais: estabelecimento de alçadas e limites de aprovação para as principais transações.
- Processos de revisão e conciliação contábil: definido em função da relevância das rubricas contábeis, ocorre sistematicamente.
- Segurança Física: gestão de acesso físico às instalações da organização, sendo:
 - Acesso à matriz e filiais: Existem duas modalidades de controle de acesso, podendo ser realizado por meio de crachá, tanto para funcionários, quanto para terceiros alocados nas dependências da Instituição, prestadores de serviços eventuais, visitantes e fornecedores ou por controle biométrico dos funcionários na recepção do prédio e entrada e saída dos andares. Prestadores de serviços eventuais, visitantes e fornecedores precisam identificar-se à recepcionista dos andares principais das filiais e acessam as dependências da Instituição acompanhados por um funcionário.

- Plano de Continuidade de Negócios: Conjunto de estratégias e planos de ação, desenvolvidos preventivamente, de maneira a garantir que os serviços essenciais sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de uma crise, dando continuidade às suas operações em níveis pré-definidos e aceitáveis, até o retorno à situação normal de funcionamento da organização.
- Programa de Compliance: por meio de elementos de prevenção, detecção e resposta, objetiva estabelecer processos que promovam um ambiente ético, com foco na prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, fraude e corrupção, em conformidade ao Código de Ética e políticas de Compliance em todos os relacionamentos da organização.
- Programa de Testes de Estresse: a partir de um conjunto coordenado de processos e rotinas que envolvem a organização como um todo, avalia de forma prospectiva os potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversas na instituição ou em um portfólio específico.
- Processo de coordenação de ofertas públicas: cumprimento das normas, políticas e regulamentações vigentes, abrangendo os diferentes ritos de registro de oferta pública, a intermediação na distribuição de valores mobiliários e a observância dos padrões éticos e profissionais, em conformidade, entre outras normativas, com as diretrizes estabelecidas pelas resoluções CVM 160/2022 e CVM 161/2022.

6.4. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acesso a informações confiáveis, íntegras e tempestivas para que o Sistema de Controles Internos seja adequado e eficaz nos seus objetivos. Visa permitir que as informações fluam em todas as direções e que os direcionamentos estratégicos vindos da Alta Administração e dos Órgãos de Governança cheguem ao conhecimento de todos de forma clara. Além disso, as informações externas relevantes aos

processos de trabalho também são consideradas e compartilhadas tempestivamente. A comunicação em direção à sociedade também é objeto de controle, reduzindo riscos de respostas inadequadas às necessidades da população.

Os processos abaixo garantem informações e comunicações confiáveis e efetivas:

- Segurança dos sistemas contábeis e integração: controle informatizado para as operações mais relevantes e realização de conciliações com os relatórios dos sistemas suporte/originadores, garantindo a integridade das informações.
- Divulgação de políticas: organização, disponibilização e comunicação das políticas institucionais por meio de sistema de gestão de documentos, assegurando a formalização dos deveres e responsabilidades de cada área nos processos de controles internos.
- Disponibilização de informações relativas à Governança Corporativa ao público externo na página da instituição na Internet, bem como números e resultados financeiros do conglomerado prudencial.

6.5. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO

Visa permitir a avaliação da adequação do Sistema de Controles Internos aos seus objetivos e a complexidade e natureza das operações da organização. O monitoramento de toda a estrutura de governança e de gestão de integridade, riscos e controles internos permite que a organização se certifique da adequação dessa estrutura aos seus objetivos estratégicos.

É utilizada metodologia que combina avaliações contínuas e independentes para se certificar da presença e do funcionamento de cada um dos cinco componentes do Sistema de Controles Internos:

- Avaliações contínuas realizadas pelas áreas de negócio e suporte, estão incorporadas às atividades rotineiras da organização, de forma a possibilitar respostas tempestivas.
- Avaliações periódicas e/ou independentes são realizadas pelas áreas de Riscos Não Financeiros e Controles Internos, Auditoria Interna e Auditoria Externa, sendo estas duas últimas caracterizadas pela independência de suas atuações. As análises executadas variam em termos de escopo/frequência e objetivam principalmente avaliar e otimizar os procedimentos de avaliação contínua.